

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Fabiola Pinheiro Donsouzis Cruz	Coordenadora de Gestão, Infraestrutura e Logística	6	600,00	3.600,00	300,00	3.900,00
Kelly Cristina Caixeta de Castro	Coordenadora de Comunicação Social	6	600,00	3.600,00	300,00	3.900,00
Luis Eduardo de Menezes Lima	Diretor-Geral do IPC	6	600,00	3.600,00	300,00	3.900,00
Maria do Socorro de Lima Cavalcanti Carvalho	Consultor Técnico	6	600,00	3.600,00	300,00	3.900,00
Meiry Mesquita Monte	Chefe de Gabinete da Presidência	6	600,00	3.600,00	300,00	3.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 450/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público que a candidata SILMARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA não manifestou interesse em ocupar a vaga de estágio do curso de Informática – Ampla Concorrência, no prazo estabelecido no Edital nº 30/2025 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 30/04/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 460/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CAROLINE LEMOS DUARTE DA COSTA VASCONCELOS, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO Nº: 10533/2025-2

CONTRATADA: PARCERIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.880.610/0001-43, sediada na Rua José Alves Cavalcante, 1308, Cidade dos Funcionários, CEP 60822-570, Fortaleza/CE.

OBJETO: A contratação da empresa Parceira Treinamento e Desenvolvimento Gerencial Ltda., especializada em curso de formação de líderes para a realização de Programa de Desenvolvimento de Líderes, contendo cronograma das realizações, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, destinado aos servidores desta Corte de Contas, conforme disposto no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora SAMYLLA TOMAZ CARACAS, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2291/2025

PROCESSO Nº: 03342/2024-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: INSPEÇÃO

ENTE FEDERATIVO: SOBRAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXERCÍCIO: 2024

RESPONSÁVEIS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

DAVID MACHADO BASTOS

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

ELIANA NUNES ESTRELA

RELATOR: EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 31 DE MARÇO A 04 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: INSPEÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SOBRAL. 2024. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO À ENTIDADE.